



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 07/07/20

PROC. Nº 1230/2020
CMS/FL. Nº 08
Aiana Luiz

LEI Nº 5.185, DE 02 DE JULHO DE 2020

INSTITUI O DIA MUNICIPAL “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal “Mães que Oram pelos Filhos”, a ser comemorado no dia 30 de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 02 de julho de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 25.435/2020
mat